



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2023

Dispõe sobre a Composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Piraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná – Faço Saber que a Câmara Municipal de Piraquara aprovou e eu Promulgo a Seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instalado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piraquara para o Biênio 2023/2024 com a seguinte composição, conforme estabelecido em votação plenária obedecido aos dispositivos do Regimento Interno.

I – Vereador Professor Pedro (PSD)– Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

II- Vereador Marildo Gomes (PSD) – Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

III – Vereador Professor Gilmar (SOLIDARIEDADE)– Membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

IV- Vereador José Eugênio Huller (PODEMOS)– 1º Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

V- Vereador Guanair (REPUBLICANOS) – 2º Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

VI – Vereador AMILTON LIMA (PSC) – 3º Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderá requisitar, por intermédio da Mesa Executiva, os servidores do Quadro da Câmara necessários aos trabalhos ou a designação de técnicos e peritos que possam cooperar no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de março de 2023.


VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a Composição do Conselho de
Ética e Decoro Parlamentar para o Biênio
2023/2024 da Câmara Municipal de Piraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná – Faço Saber que a Câmara Municipal de Piraquara aprovou e eu Promulgo a Seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instalado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piraquara para o Biênio 2023/2024 com a seguinte composição, conforme estabelecido em votação plenária obedecido aos dispositivos do Regimento Interno.

I – Vereador Professor Pedro (PSD) – Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

II- Vereador Marildo Gomes (PSD) – Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

III – Vereador Professor Gilmar (SOLIDARIEDADE) – Membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

IV- Vereador José Eugênio Huller (PODEMOS) – 1º Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

V- Vereador Guanair (REPUBLICANOS) – 2º Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

VI – Vereador Amilton Lima (PSC) – 3º Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderá requisitar, por intermédio da Mesa Executiva, os servidores do Quadro da Câmara necessários aos trabalhos ou a designação de técnicos e peritos que possam cooperar no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de março de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:A2D7E186

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2023. Edição 2728

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>